



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 620, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas em regime de designação temporária e cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a presidência do primeiro, os membros a seguir:

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI – Matrícula n.º 010405;
PATRICIA DE CASSIA ADMIRAL OLIOZA – Matrícula n.º 040364;
CARINA GUIO MARIN MAMERI – Matrícula n.º 009660;
DEISE LORENCINI – Matrícula n.º 009741; e
ENILDA SILVA SANTOS DE SOUZA – Matrícula n.º 029181.

Art. 2º Os membros nomeados no art. 1º do presente Decreto não serão remunerados para exercer as atividades competentes à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado exercerá suas atribuições em consonância às normas estabelecidas pela Lei Municipal n.º 270/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 314/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 04 de Janeiro de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL**